



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 22 de maio de 2024.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

**HOMOLOGO** todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

## Extrato de Publicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL RATIFICOU, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO N°.035/2024, DISPENSA N°.012/2024, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. HOMOLOGOU TODO PROCEDIMENTO. ADJUDICOU SEU OBJETO: (Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem (arbitro, árbitros auxiliares e mesários) para jogos de campeonatos municipais não profissionais de futebol de campo, society, futsal, vôlei e futevôlei, organizados pelo Departamento Municipal de Esportes.), À EMPRESA: M4 CONSULTORIA LTDA. - ME. VALOR TOTAL: R\$33.900,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03001.27.812.0012.2026-339039 – Manutenção do Desporto Amador. VIGÊNCIA: 22/05/2024 até 31/12/2024. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.**

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa  
Prefeito Municipal

Publicado em: \_\_\_/\_\_\_/2024 a \_\_\_/\_\_\_/2024 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: